



PROCESSO Nº	:	15.623-0/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
ASSUNTO	:	RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 312/2018 – TP
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 5 de dezembro de 2018.

(assinatura digital)¹
ANNA KARYNE PADILHA
Chefe de Gabinete
(Portaria 172/2018, DOC 1494, de 4/12/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.